



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Esdras Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: Resposta ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230014

PRELIMINAR

A Comissão Permanente de Licitação de Aurora do Pará solicitou a esta Controladoria análise do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230014 que trata da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A DEPÓSITO DE MERENDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ**. O contrato se enquadra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, decorrente do Processo Nº 7/2023-01. Este é o relatório.

EXAME

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de se destacar que a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabulada no art. 74 da Constituição Federal/1988, *in verbis*:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Os autos vieram da CPL municipal instruídos de toda a documentação necessária e seguindo os trâmites legais exigidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e enquadrando-se na modalidade DISPENSA DE

LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, inciso X, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24- É dispensável a licitação:

X- "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades perpétuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

Diante ao exposto, foi locado o imóvel do Srº FRANCISCO LUCIANO DE CARVALHO, CPF: 690.000.693-00, RESIDENTE NA RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO, AURORA DO PARÁ-PA, CEP: 68658-000. O valor global da contratação é de R\$ 21.600,00(VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). A vigência do contrato é de 06/01/2023 à 31/12/2023.

Portanto, declara-se que o referido contrato se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, quais sejam: Lei que disciplina e autoriza a contratação temporária, no âmbito municipal; justificativa da situação fática que ensejou a necessidade da contratação temporária; declaração do ordenador responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira; estimativa do impacto orçamentário-financeiro; autorização prévia e expressa do Chefe do Poder correlato; contratos celebrados, devidamente assinados pelas partes e testemunhas; extrato de publicação dos contratos temporários e planilha demonstrativa de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

PARECER

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Diante ao exposto, a Controladoria Interna do Poder Executivo do Município de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVORÁVEL.

É o parecer.

Aurora do Pará - PA, 06 de Janeiro de 2023.

Esdra Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno
Port. 11/2021

Esdra Eletier Queiroz Leal
Controlador Interno – P.M.A.P.
Portaria nº 011/2021